



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 561/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar à servidora **ENIA JUDITE TURCO DE PAULA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 4.982.835-7/PR e inscrita no CPF Nº 713.965.279-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C11, nomeada pela Portaria nº 570/1995, matrícula: 0862-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA INTERINA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Heraclides Mendes Araújo, no período de Licença da professora Heloize do Belém Nunes Carneiro.

Art.2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2076
De 14 / 08 / 2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br